

**PARECER Nº 267/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SOBRE O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/07**

O presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do nobre Vereador Aurélio Miguel, "acrescenta artigo 122-A ao Capítulo IV do Título IV da Lei Orgânica do Município de São Paulo, acrescenta artigo 25 às Disposições Gerais e Transitórias da mesma Lei orgânica municipal, e dá outras providências". Nesse sentido, estabelece a iniciativa, quanto ao artigo 122-A, que os órgãos da administração direta, indireta e fundacional, incluindo a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas, utilizarão como papel, para seus serviços administrativos, exclusivamente papel reciclado de origem devidamente certificada e, no citado artigo 25, que a adoção do uso obrigatório de papel reciclado será progressiva, à razão de 20% (vinte por cento) ao ano, em relação ao papel utilizado, contados a partir do ano subsequente à aprovação dessa obrigatoriedade. Em sua justificativa discorre o autor sobre a necessidade da administração do Município se adequar às exigências de tempos em que as questões ambientais tornaram-se essenciais à sobrevivência da vida na Terra, dados os efeitos das mudanças climáticas, poupando-se, com a adoção da medida, o uso irresponsável de imensas quantidades de papel, fabricadas às custas da derrubada de florestas que poderiam desempenhar um papel essencial no processo de contenção da degradação do equilíbrio térmico terrestre. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e pela legalidade da propositura. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente à aprovação, nos termos de substitutivo suprimindo o artigo 2º da proposta, o qual acrescentaria o referido artigo 25. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente. Sala da Comissão de Administração Pública, em 04.05.11.

Eliseu Gabriel – PSB- Presidente

Marta Costa – DEM- Relator

José Ferreira (Zelão) – PT

José Rolim - PSDB

Edir Sales – DEM

Carlos Neder – PT

Souza Santos – PSDB